

DECRETO LEGISLATIVO N.º 80, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Concede Diploma de Mérito Jurídico à Senhora
Maria de Fátima Dutra do Bonfim Andrade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à Senhora Maria de Fátima Dutra do Bonfim Andrade o Diploma de Mérito Jurídico pelo notável desempenho no exercício de suas atividades e colaboração com a sociedade com suas ações na seara jurídica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de outubro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário